	NORMA DE PROCEDIMENTO	Elaborado em: 09/10/2017	Pagina: 1 de 8
Título: Identificação de Perigos e Riscos		Código: NP.002. Saúde e Segurança - EQTL	Revisão: 01

1. FINALIDADE

Definir a metodologia e os critérios a serem utilizados para identificação dos perigos e avaliação dos riscos no ambiente de trabalho, associadas a cada etapa da obra, das atividades e serviços, a fim de determinar as medidas apropriadas para eliminação, substituição, controles de engenharia, sinalização/advertência e/ou controles administrativos e uso de equipamento de proteção individual.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as empresas do Grupo Equatorial, abrangendo todos os colaboradores próprios e terceiros.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Gerência Corporativa de Segurança.


- a) Aplicar e manter esse procedimento;
- b) As empresas do Grupo Equatorial deverão treinar seus empregados neste procedimento para identificação de perigos e avaliação dos riscos associados às atividades;
- c) Participar da elaboração das planilhas de “Análise de Riscos” para identificação dos perigos e análise de riscos e recomendar as ações para gerenciamento dos riscos;
- d) Subsidiar tecnicamente as unidades operacionais na adoção de tecnologias, procedimentos operacionais e controles a fim de prevenir acidentes e incidentes;

Gerência de Gente e Gestão

- a) As empresas do Grupo Equatorial deverão treinar seus empregados na metodologia para identificação de perigos e avaliação dos riscos associados às atividades;
- b) Prover apoio técnico em Saúde Ocupacional para as áreas operacionais das empresas do Grupo Equatorial na identificação dos perigos e avaliação dos riscos à saúde e segurança.

3.2 Gerentes

- a) Prover os recursos necessários para a identificação e avaliação dos riscos de segurança e saúde ocupacional de suas unidades;
- b) Fazer cumprir este procedimento pelos colaboradores próprios e fornecedores;
- c) Assegurar que todos os perigos para todas as atividades tenham sido apropriadamente identificados e os riscos avaliados, conforme as diretrizes deste procedimento;
- d) Garantir que a análise/mapeamento dos riscos de suas respectivas áreas, sejam realizados por seus líderes e equipe multidisciplinar, bem como desenvolvimento e implementação das ações para tratamento (eliminação/minimização/controle) dos mesmos.

	NORMA DE PROCEDIMENTO	Elaborado em: 09/10/2017	Pagina: 2 de 8
Título: Identificação de Perigos e Riscos		Código: NP.002. Saúde e Segurança - EQTL	Revisão: 01

3.3 Áreas operacionais e administrativas

Identificar os perigos e avaliar os riscos à saúde e segurança associados às suas atividades (equipes operacionais e área administrativa) em conjunto com área com equipe multidisciplinar.

4. DEFINIÇÕES

4.1 Acidente

Evento indesejável e não planejado que pode resultar em doença, lesão, dano ou outra perda. Incluem-se os acidentes com afastamento, acidentes sem afastamento e acidentes com perda de tempo.

4.2 Quase Acidente

Evento não planejado que tem o potencial de levar a acidente, gerar doença, lesão, dano, morte ou outra perda.

4.3 Acidente Impessoal

Acidente não causador da lesão pessoal.

4.4 Danos

Impactos prováveis causados por um acidente ou doença sobre a saúde e integridade física dos colaboradores decorrente da exposição aos perigos relacionados a agentes de riscos ambientais.

4.5 Agentes de Riscos Ambientais

São os agentes encontrados nos ambientes do trabalho, que dependendo da sua intensidade, concentração e tempo de exposição podem causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador.

4.6 Perigo ou Fator de Risco


Situação ou fonte potencial de dano em termos de incidentes ou acidentes pessoais, doenças, danos materiais, danos ao meio ambiente ou a combinação dos mesmos.

4.7 Risco

É a combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso específico e das consequências (gravidade do dano) do evento ocorrido.

4.8 Risco Tolerável

Risco que tenha sido reduzido a um nível tolerável pela organização com relação a suas obrigações legais e sua própria política de saúde e segurança e, que não ofereça risco direto aos colaboradores e equipamentos durante a atividade.

	NORMA DE PROCEDIMENTO	Elaborado em: 09/10/2017	Pagina: 3 de 8
Título: Identificação de Perigos e Riscos		Código: NP.002. Saúde e Segurança - EQTL	Revisão: 01

4.9 Risco Residual

O nível de risco remanescente após a implementação de medidas para controle do risco.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 Aplicabilidade específica

A identificação de Perigos e Avaliação de Riscos de Segurança e Saúde Ocupacional tem por finalidade identificar fatores que possam ocasionar danos pessoais aos funcionários do Grupo Equatorial e das empresas contratadas para prestação de serviço, bem como visitantes, fornecedores de materiais e população que possa ser afetada por atividades executadas pela empresa.

Para registro deve-se utilizar o Formulário Planilha de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos de Segurança e Saúde Ocupacional.

O processo de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos deve se pautar nos processos da empresa, o que auxiliará na determinação de controles de cunho gerencial, tais como procedimentos, metodologia e práticas de gestão.

No âmbito das tarefas consideradas críticas, o Grupo Equatorial deve elaborar Análises Preliminares de Risco para avaliação dos riscos da atividade de forma bastante criteriosa, além de considerar o local em que ela deverá ser realizada, pessoas e funções envolvidas e interferências provenientes de atividades próximas.


Nessa análise devem ser determinados os controles específicos para a atividade. Por fim, o documento é emitido, assinado e divulgado aos executores. Para registro deve-se utilizar um dos Formulários de Análise Preliminar de Risco (Anexo de I ao VI da NP 003.EQTL – Análise Preliminar de Risco).

5.2 Metodologia

A identificação dos perigos e avaliação dos riscos de saúde e segurança deve ser realizada sempre que se fizer necessária, considerando:

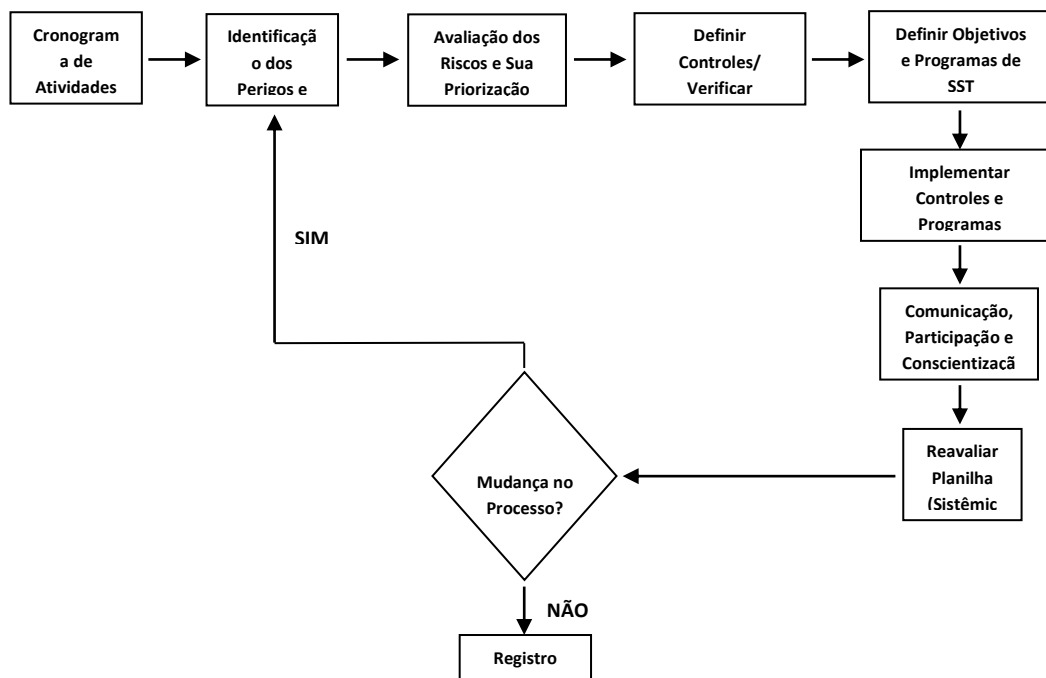
- a) A realização ou desenvolvimento de novos projetos, alterações, modificações de atividades, produtos e serviços do Grupo Equatorial durante todo o seu ciclo de vida;
- b) Alterações importantes em qualquer elemento da avaliação do risco;
- c) Mudanças de instalações, pessoas ou tecnologia;
- d) A elaboração e revisão de planos de emergência;
- e) A necessidade após a investigação de algum incidente / acidente.

Qualquer membro da força de trabalho do Grupo Equatorial ou de qualquer contratada que identifique a necessidade de atualização da identificação de perigos e riscos de saúde e segurança pode comunicá-la ao seu superior imediato ou a pessoa por ele designada ou membro da equipe de Segurança do Trabalho da Localidade / Projeto.

	NORMA DE PROCEDIMENTO	Elaborado em:	Página:
		09/10/2017	4 de 8
Título: Identificação de Perigos e Riscos		Código:	Revisão:
		NP.002. Saúde e Segurança - EQTL	01

5.3 Fluxograma

Figura 01 - Fluxograma



5.4 Identificação de perigos ou Fator de risco

Para cada atividade ou equipamento/materiais deve se identificar o perigo ou fator de risco e os danos potenciais existentes com base nos agentes de riscos ambientais. Para tal, pode-se utilizar o “Anexo I - Tabela de Identificação de Perigos e Análise de Risco”.

5.5 Identificação dos riscos

Identificar e listar os riscos ou danos à saúde e segurança no trabalho associados a cada perigo identificado, utilizando-se do “Anexo I - Identificação de Perigos Ou Fatores de Risco para identificar e listar os controles existentes e disponíveis para eliminar, minimizar ou manter sob controle os perigos identificados.

5.5.1 Identificação das pessoas expostas ao risco

Identificar as respectivas funções expostas ao risco.

5.5.2 Avaliação do nível de risco

Consiste em estimar a probabilidade e a gravidade do dano em potencial, de acordo com as Tabelas 01 e 02, respectivamente e, a partir da “Matriz de Avaliação de Risco”, apresentada na tabela 03, determinar o “nível do risco”.

5.6 Probabilidade / grau de exposição:

É estimada tendo-se por base a frequência, a duração e a extensão da exposição ao perigo, o nível de treinamento e de conscientização dos executantes ou envolvidos nas tarefas/atividades.


	NORMA DE PROCEDIMENTO	Elaborado em:	Página:
		09/10/2017	5 de 8
Título: Identificação de Perigos e Riscos		Código:	Revisão:
		NP.002. Saúde e Segurança - EQTL	01

Tabela 01 - Natureza da Exposição ao Perigo - Grau de exposição

PROBABILIDADE / GRAU DE EXPOSIÇÃO	Natureza da Exposição ao Perigo	
	Saúde Ocupacional	Segurança
Alto (AL)	Contato com o agente físico, químico e biológico em níveis excessivos (acima do limite de tolerância).	Provável a ocorrência do dano e há registros de mais de uma ocorrência no último ano.
Médio (MD)	Contato permanente com o agente químico, físico ou biológico a níveis altos (acima de 50% e menor que 100% do LT da NR 15 ou outra referência).	Provável ocorrência do dano e há registro de mais de uma ocorrência nos últimos cinco anos.
Baixo (BA)	Contato permanente com o agente químico, físico ou biológico em níveis baixos (abaixo de 25 % do LT da NR15 ou outra referência), ou ocasionais a níveis médios (entre 25 ou 50 % do LT da NR15 ou outra referência).	Improvável de ocorrer o dano e não existem registros de ocorrência.
Desprezível (DE)	Contato permanente com o agente químico, físico ou biológico em níveis baixos (abaixo de 25 % do LT da NR15 ou outra referência), ou ocasionais a níveis médios (entre 25 ou 50 % do LT da NR15 ou outra referência).	Improvável de ocorrer o dano e não existem registros de ocorrência.


OBS.: Devem ser consideradas as avaliações ambientais realizadas de acordo com o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

5.7 Gravidade

É a magnitude do dano levando-se em consideração as consequências à saúde e segurança do trabalhador.

Tabela 02 - Natureza da Exposição ao Perigo - Gravidade

GRAVIDADE	Natureza da Exposição ao Perigo	
	Saúde Ocupacional	Segurança
Catastrófica (CA)	Dano irreversível, que implique em um alto grau de comprometimento da qualidade de vida.	Acidente fatal ou com incapacidade permanente (incapacidade para retornar

	NORMA DE PROCEDIMENTO	Elaborado em:	Página:
		09/10/2017	6 de 8
Título: Identificação de Perigos e Riscos		Código:	Revisão:
		NP.002. Saúde e Segurança - EQTL	01

		ao trabalho).
Grave / Crítica (GR)	Dano irreversível ou de lenta reversão com comprometimento de funções de pequeno porte.	Acidente sem incapacidade permanente (capaz de retornar ao trabalho em algum momento com restrições).
Moderado (MO)	Dano reversível que implique em um baixo grau de comprometimento da qualidade de vida.	Acidente com afastamento, mas sem incapacitação para o trabalho.
Insignificante (IS)	Sem evidências de agravos fisiológicos significativos.	Acidente sem afastamento que exigirá apenas primeiros socorros.

Nota: Em qualquer situação, havendo dúvidas ou mais de uma opinião sobre a classificação do nível de risco, deve-se optar **SEMPRE** pelo maior.

5.7 Nível de Significância dos Riscos

5.8

O nível de significância do risco é determinado com base na “Matriz de Avaliação de Risco” (estabelecida pela ANSI B11.TR3-2000). Essa matriz é baseada na combinação entre a “probabilidade de ocorrência de dano / grau de exposição” e a “gravidade do dano”.

FREQUÊNCIA/ PROBABILIDADE	SEVERIDADE			
	01 - Insignificante	02 - Moderada	03 - Grave/Crítica	04 - Catastrófica
04- Alto	4 (Tolerável)	8 (Moderado)	(12) - Intolerável	16 - Intolerável
03 - Médio	3 (Tolerável)	6 (Moderado)	9 (Moderado)	12 - Intolerável
02 - Baixo	2 (Trivial)	4 (Tolerável)	6 (Moderado)	8 (Moderado)
01 - Desprezível	1 (Trivial)	2 (Trivial)	3 (Tolerável)	4 (Tolerável)


Tabela 03 – Probabilidade /Grau de exposição – Gravidade

5.9 Controle /Redução dos riscos

Definir as medidas de controle e/ou ações corretivas a serem implementadas para os diferentes “Níveis de Significância dos Riscos” a partir da “Avaliação do Nível de Riscos”.

Tabela 04 - Nível de Significância do Risco - Controle

Nível de Significância do Risco	CONTROLE
Alto Risco	A atividade/operação não é permitida sem a aplicação de uma ação corretiva para reduzir o nível de significância do risco. Controles de

	NORMA DE PROCEDIMENTO	Elaborado em:	Página:
		09/10/2017	7 de 8
Título: Identificação de Perigos e Riscos		Código:	Revisão:
		NP.002. Saúde e Segurança - EQTL	01

	substituição ou de engenharia devem ser implantados para se reduzir o nível de significância.
Médio	Controles de substituição ou engenharia deveriam ser considerados para se reduzir o nível de significância. Controles administrativos ou de EPI podem ser usados, desde que o controle utilizado permita reduzir os riscos para um nível “Baixo” ou “Desprezível”.
Baixo	EPI ou medidas administrativas podem ser usadas para controlar o perigo.
Desprezível	Aqui, o nível de significância representa um risco tolerável e pode exigir o mínimo de EPI devido à proximidade com atividades e/ou equipamentos com níveis de significância maiores.


Ordem de Preferência e eficácia	Tipo de Controle	HIERARQUIA DE CONTROLE DE PERIGOS
1º	Operacional	Reduzir os perigos e riscos associados, por meio de mudança em equipamentos, atividade ou materiais e por meio da aplicação de controles de engenharia (ex.: proteção de máquinas, inter-travamentos, ventilação, isolamento acústico, manutenção preventiva de equipamentos, etc.).
2º	Administrativo	Reduzir os perigos e riscos associados por meio de práticas administrativas, como políticas, inspeções e de métodos padronizados para a realização das tarefas.
3º	EPI/EPC	Reduzir os perigos e riscos associados por meio de medidas de natureza individual e ou equipamentos que permitam minimizar o efeito do perigo ou potencial de exposição ao perigo.
4º	Práticas Seguras de Trabalho	Adoção de práticas de segurança como medidas preventivas, através de ações proativas e de gestão.

Tabela 05 – Tipo de Controle – Hierarquia de controles e perigos.

6 ANEXOS

ANEXO I - Identificação de Perigos Ou Fatores de Risco

ANEXO II – Planilha de codificação de perigos e danos

	NORMA DE PROCEDIMENTO	Elaborado em: 09/10/2017	Pagina: 8 de 8
Título: Identificação de Perigos e Riscos		Código: NP.002. Saúde e Segurança - EQTL	Revisão: 01

6 CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
	20/05/2020	Todos	Revisão geral	

7 APROVAÇÃO / ELABORADOR (ES) / REVISOR (ES)

Carla Saldanha - Gerência Corporativa de Saúde e Segurança

Carlos Duarte - Gerência Corporativa de Saúde e Segurança

APROVADOR

Carla Saldanha - Gerência Corporativa de Saúde e Segurança.